DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Sexta-feira, 16 de janeiro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 2071 | Página 1 de 4

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Dispensas 2

Aviso de Resultado 3

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4

Decretos 4

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2026

PROCESSO nº 4/2026

Objeto: Contratação de Cooperativa de catadores de materiais recicláveis para a prestação de serviços de coleta, transporte, triagem, processamento e beneficiamento de resíduos sólidos recicláveis, bem como a realização de compostagem de matéria orgânica e ações de educação ambiental, voltadas à orientação dos munícipes quanto à segregação correta dos resíduos sólidos secos, recicláveis e reutilizáveis.

Fundamento: Art. 75 inciso IV, alínea "j" Lei nº 14.133/2021.

Contratada: COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS – COOPERCICLA.

Valor Total do Contrato: R$ 2.077.680,00 (dois milhões e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais).

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da Prestação dos serviços com apresentação da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas no orçamento: 06.000 - Fundo Municipal de Meio Ambiente de Deodápolis, 06.002 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 18.541.0025 - Preservação e Conservação Ambiental, 2.093 - Executar Ações de Coleta, Disposição Final e Transporte de Resíduos Sólidos. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

.

APROVO e **AUTORIZO** o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Demais Documentos constante no processo nº 4/2026.

Deodápolis - MS, 15 de janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN="JEAN CARLOS SILVA GOMES ", E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: Deodapolis -MS
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Aviso de Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 177/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 40/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para Prestação de Serviço de Reparo e Substituição de Gramado Sintético Esportivo com retirada e instalação para atendimento da Secretaria Municipal de Esporte

EMPRESAS VENCEDORAS:

Construtora CRETA; CNPJ/MF 12.200.949/0001-14, no item 1, perfazendo o valor total de R$ 193.606,20 (cento e noventa e três mil seiscentos e seis reais e vinte centavos).

Deodápolis - MS, 15 de janeiro de 2026.

JEAN MARTINS SOBRAL

Pregoeiro

Código registro TCE: 691B61B6387B3CC747ADA7CF97F665E9B63FB510

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Decretos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

DECRETO Nº 006/2026, de 16 de Janeiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.122.1.4114-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
10.024 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.024.8.244.1.4119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$10.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES
..261-**
PREFEITO MUNICIPAL